



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis **que sejam realizados estudos junto aos Shopping Centers existentes no município para que sejam reservadas e sinalizadas vagas nos estacionamentos internos, próximo aos principais acessos para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Nestes termos, pode-se constatar em inúmeras regiões do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas e locais determinados e sinalizados para embarque e desembarque deste público.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade e atender as centenas de solicitações, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos junto aos Shopping Centers

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2926/2023
30/06/2023 - 08:17
ID 1560/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

existentes no município para que sejam reservadas e sinalizadas vaga nos estacionamentos internos próximo aos principais acessos para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 29 de junho de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora